



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 27856

De 26 de novembro de 2024.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, fica DESIGNADA a senhora DAYANA ROSA MAZARÃO, Agente Administrativo, R.G 2x.xxx.xxx-6, para ser responsável pelas Publicações, Registro de Leis, Portarias e Decretos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, durante as férias da senhora Amanda Campeze Belon, Assessor Técnico de Gabinete, no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 98/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 98/24 foi adjudicado à empresa: “Autem Mineração e Meio Ambiente Ltda” o item nº 1 no valor total de R\$ 811.200,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 98/24, objetivando a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para pavimentação asfáltica. Bts, 05.12.2024. Orion F. M. Riul – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais

Extrato de contrato Pregão Eletrônico nº 99/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Gram- ab Comércio e Plantio de Gramas Ltda; ID PNCP: 45299104000187-2-000107/2024; Valor total **R\$ 322.850,00**. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de locação de equipamentos pesados, máquinas e veículos com operador, incluso combustível, mobilização e desmobilização até o local de prestação do serviço. Assinatura: 26.11.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 05.12.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 74/2024

Contratada: Veronica Tosi Iaro ME ; Valor: R\$ 1.300,00; Assinatura: 06.11.2024; Objeto: contratação da empresa Verônica Tosi Iaro ME para apresentação de show

no evento “Natal Encantado”. Código do PNCP: [45299104000187-1-000290/2024](https://www.pncp.gov.br/consulta/consulta/45299104000187-1-000290/2024) Vigência: 1 (um) dia. Bts, 05.12.2024 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal Cultura.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARTEFATOS DE CIMENTO, CPF nº 020.197.468-16, abaixo assinado, SARAHA DA SILVA DE ABREU, instalada no edifício comercial situado à RUA JOAQUIM BERTOLUCCI Nº 220 – CHÁCATA CÔRREDO DOS PEIXES – Batatais/SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o tramite para emissão do Alvara de funcionamento para a fabricação de artefatos de cimentos CS2, junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o artigo nº 63 da lei Municipal 2.877/2.006, alterada pela Lei Municipal 3.079/2.010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (tinta) dias a partir da data de publicação deste; o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizada na Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes Nº 900, Batatais /SP.

CONSELHOS

COMAD

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024.

2

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição de serviço da entidade Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia no Conselho Municipal sobre Drogas de Batatais

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.840, de 05 de junho de 2019, Lei Municipal nº 3531, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 3607, de 30 de julho de 2019, alterada pela Lei nº 3900, de 19 de junho de 2023, pelo Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019, pela Resolução CONAD nº 01/2015, de 19 de agosto de 2015, pelo seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 29 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Acolhimento Institucional de Casa de Passagem da Associação Comunidade Divina Misericórdia -CMDM, recebido em 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Análise Documental, de 25 de novembro de 2024, analisado pela Comissão Inscrição do COMAD e apreciado em reunião ordinária de 29 de novembro de 2024;

Considerando a Resolução COMAD nº 002/2023, de 27 de outubro de 2023, que define, no art. 12º, inciso II as ações do COMAD no caso de indeferimento;

Considerando que é de responsabilidade do Conselho Municipal sobre Drogas, de acordo com resolução COMAD nº 002/2023 Inscrever ou indeferi, bem como fiscalizar as entidades e organizações em seus municípios, cabendo ao conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal;

Considerando a Resolução COMAD nº 002, de 27 de outubro de 2023 que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações, bem como dos serviços, programas, projetos nos Conselhos sobre Drogas-COMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de solicitação de inscrição do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Acolhimento Institucional de Casa de Passagem da entidade Associação Missionária Divina Misericórdia-CMDM, CNPJ nº 05.962.177/0001-92, com sede administrativa na Rua Eunyce Consolação Previde, nº 595 – Córrego dos Peixes, Batatais, SP, CEP Nº 14.312-070, junto ao Conselho Municipal sobre Drogas de Batatais.

Art. 2º O indeferimento do pedido de inscrição da entidade que solicita oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional de Casa de Passagem ocorre em virtude de não atender aos parâmetros do artigo 4º Inciso III e IV referente ao

plano de trabalho e relatório de atividades e artigo 11 inciso V - Cópia de Alvará de Funcionamento emitido por órgão da Prefeitura de Batatais da resolução COMAD nº 002/2024 e demais legislações correlatas. De acordo com a Resolução nº 002/2024- COMAD, art. 14, parágrafos. 4º e 5º a entidade que tenha seu pedido de inscrição indeferido poderá recorrer após a aprovação do indeferimento em Plenária, devendo fundamentar oficialmente sua discordância. O prazo será de 5 dias úteis a partir da data de publicação Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batatais, 05 de dezembro de 2024.

ALINE FIGUEREDO ROSA
PRESIDENTE DO COMAD –
BATATAIS/SP

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 84ª Sessão Ordinária - 03 de dezembro de 2024 - 14:00 horas.
Veredores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Cláudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente. No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência, os Veredores Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente e Sebastião Santana Junior - 1º Secretário.

Secretários: Veredores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2ª Secretária.

EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 753/2024 (Marcela Gaspar), "Para que o Sr. Prefeito conceda abono de um dia de trabalho, durante o

mês de outubro, para as servidoras em apoio à Campanha "Outubro Rosa", bem como, aos servidores, no mês de novembro, em apoio à campanha "Novembro Azul".". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 754/2024 (Boy), "Propõe ao Executivo a instalação de proteção no entorno do Parque Infantil "Arthur Brondi Cangussú Marques Pereira", localizado na Praça Jorge Sandrim, na Vila Lídia.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 755/2024 (Sebastião Santana Junior), "Indica ao Sr. Prefeito que denomine uma rua da Cidade, com o nome de "Demétrio Brock".". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 756/2024 (Sebastião Santana Junior), "Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de nomear uma via pública do Município de Batatais de "Paulo Costa Frazão".". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 757/2024 (Sebastião Santana Junior), "Solicita ao Sr. Prefeito que nomeie alguma via pública do Município como "Vladimir Marques Ferrão", com o objetivo de homenagear este cidadão.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 758/2024 (Sebastião Santana Junior), "Sugere ao Executivo a instalação de um playground entre o Salão de Festas da Igreja Nossa Senhora de Fátima e a Creche Municipal "Zulmira Girardi Nazar", na futura Praça Geraldo Nascimento, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.". DEFERIDA

VOTO DE PESAR Nº 1913/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MARIETTA MEDEIROS DE SOUZA, ocorrido no dia 08 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1914/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de OSCAR HENRIQUE RODRIGUES, ocorrido no dia 13 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1915/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MATHEUS HENRIQUE BOLDRIN, ocorrido no dia 15 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1916/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de LÁZARO ANTÔNIO PACHECO, ocorrido no dia 16 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1917/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 18 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1918/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MARISA LUZIA BARBOSA MARCHIORI, ocorrido no dia 12 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1919/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MARIA DOS

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024.

3

ANJOS COSTA BARREIRO DOS SANTOS, ocorrido no dia 18 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1920/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de JAIR ULIANA, ocorrido no dia 18 de novembro de 2024.". DEFERIDO

ORDEM DO DIA:

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4261/2024 - REDAÇÃO FINAL (2ª Comissão), que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.". APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4261/2024 - REDAÇÃO FINAL (Poder Executivo), que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.". APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 446/2024 (Mesa Diretora), que "dispõe sobre alteração e acréscimo dos dispositivos que especifica da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno). Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4266/2024 (Poder Executivo), que "dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Associação Cultural e Social João Paulo

II.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4269/2024 (Poder Executivo), que "dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

COM MODIFICAÇÃO
Batatais, 04 de dezembro de 2024.
Andresa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

EJA
EDUCAÇÃO
DE JOVENS
E ADULTOS

**NUNCA É TARDE
PARA SEGUIR EM FRENTE**

Matricule-se já!

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS